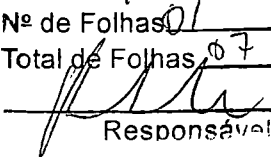




PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.468 / 2021
Nº de Folhas 01
Total de Folhas 07

Responsável

LEI Nº 3.468 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Denomina via pública entre as ruas projetadas 1 e 2 no bairro Maria Auxiliadora - **Rua Inácio Alves dos Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A via pública localizada entre as ruas projetadas 01 e 02, paralela à Avenida Josemar Batista, ao lado do Parque Josepha Coelho, no bairro Maria Auxiliadora, passa a ter a seguinte denominação - **Rua Inácio Alves dos Santos**.

Art. 2º - Deverá ser colocado em local de destaque, placa alusiva com o nome ao homenageado.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marquinhos Amorim

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





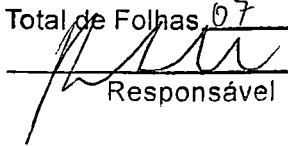
PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.468 / 2021

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 07


Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.563/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina via pública entre as ruas projetadas 1 e 2 no bairro Maria Auxiliadora - Rua Inácio Alves dos Santos. ” Tombada sob nº 3.468, de 12 de novembro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.468, 1/2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 07

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 195 /2021 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina via pública entre as ruas projetadas 1 e 2 no bairro Maria Auxiliadora - **Rua Inácio Alves dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A via pública localizada entre as ruas projetadas 01 e 02, paralela à Avenida Josemar Batista, ao lado do Parque Josepha Coelho, no bairro Maria Auxiliadora, passa a ter a seguinte denominação - **Rua Inácio Alves dos Santos.**

Art. 2º Deverá ser colocado em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Autor: Marquinhos Amorim

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

cas

APROVADO

Votação: 16 x 0
Data: 09/11/2021

Aero Cruz
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO

Votação: 16 x 0
Data: 09/11/2021

Aero Cruz
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

PROJETO DE LEI Nº 195 /2021 – 01/11/2021

Autor: Marquinhos Amorim

Ementa: Denomina via pública entre as ruas projetadas 1 e 2 no bairro Maria Auxiliadora - **Rua Inácio Alves dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A via pública rua projetada, localizada entre as ruas projetadas 01 e 02, paralela à Avenida Josemar Batista, ao lado do Parque Josepha Coelho, no bairro Maria Auxiliadora, passa a ter a seguinte denominação - **Rua Inácio Alves dos Santos.**

Art. 2º Deverá ser colocado em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa simples, do interior do município de Petrolina, amigo, trabalhador, e que tinha uma profissão digna, de vaqueiro.

Inácio Alves dos Santos, natural de Petrolina, casou e logo foi tentar a vida no Estado de Goiás. Lá foi pai de três meninas, logo depois ficou viúvo, retornou a sua cidade natal Petrolina, com suas 03 filhas. Aqui em Petrolina casou pela segunda vez, com Maria Joaquina Neta dos Santos, filha de Sérgio da Garça, onde veio ter mais 04 filhos, 03 homens e uma mulher. Aqui ele foi vaqueiro de quem na época tinha a oferecer trabalho. Na época trabalhou muito com o senhor Quelé, patriarca da família Coelho, bisavô do prefeito atual, Miguel Coelho.

Apesar de ter sido bom companheiro, bom pai e bom marido, a sua estadia aqui foi muito curta, com 33 anos veio a falecer, deixando todos os seus filhos com menos de 18 anos. E

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3,468 / 2021

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 07

Responsável



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.268, 1/2021

Nº de Folhas 05

Total de Folhas

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

hoje, o mais novo já tem 52 anos, todos têm orgulho da vida do pai, e todos que falam dele, diz que era um homem trabalhador, de muita fartura na condições daquela época. Hoje, os filhos falam com muito orgulho da família que formaram, são 6 filhos, 16 netos e 16 bisnetos.

Inácio Alves dos Santos, faleceu muito jovem, em razão de problemas renais, naquela época não era feita hemodiálise. Talvez se tivesse, ele não tinha falecido. A localidade onde está sendo denominada a rua, lá mora uma das suas filhas, a amiga Joaquina, dessa forma seu pai nunca será esquecido, ficando eternizado em um logradouro público.

São esses os motivos, que nos leva a prestar essa homenagem a esse grande homem, que precocemente deixou a família e os amigos, deixando muitas saudades.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2021.

MARQUINHOS AMORIM

Vereador - Republicanos

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.468 / 2021
Nº de Folhas 06
Total de Folhas 07
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 195/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA ENTRE AS RUAS PROJETADAS 1 E 2 NO BAIRRO MARIA AUXILIADORA - RUA INÁCIO ALVES DOS SANTOS.

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação à via pública entre as Ruas Projetadas 1 e 2 no bairro Maria Auxiliadora - Rua Inácio Alves dos Santos, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 195/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA ENTRE AS RUAS PROJETADAS 1 E 2 NO BAIRRO MARIA AUXILIADORA - RUA INÁCIO ALVES DOS SANTOS.

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.468 / 2021
Nº de Folhas 07
Total de Folhas 07
Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa simples, do interior do município de Petrolina, amigo, trabalhador, e que tinha uma profissão digna, de vaqueiro.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2021.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO